



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE LEI CM Nº 005/2022.

"CONCEDE AUMENTO NO VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA NA LEI Nº 895/2012, E DA OUTRAS PROVIDÉNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECÍFICO AO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA E PUBLICA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Aumenta o valor da remuneração do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a devida atualização da tabela de que trata o art. 19 da Lei Municipal Nº 895/2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga- MT, 14de março de 2022.

  
-----  
CLEITON RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE